

ÁREA A-B-C-D-E-F-G-H-I-J-K-L-M-N-A 289.102,25 m2
ÁREA O-P-Q-R-O 7.026,60 m2
ÁREA S-T-U-V-X-Y-Z 44.545,66 m2
ÁREA TOTAL 340.674,51 m2
DESAPROPRIADO PELO DECRETO Nº 2.201 DE 23-12-1937
ÁREA = 35.919 M2
ÁREA = 470,00 M2
ÁREA = 289.102,25 M2
ÁREA TOTAL = 24.950,00 M2
JOSÉ MOREIRA
DECRETO Nº 2.201 DE 23-12-1937
ÁREA = 15.876,00 M2
ÁREA = 612,00 M2
ÁREA = 1.700,00 M2
ÁREA = 7.026 M2
ÁREA = 4.240,00 M2
ÁREA = 3.668,00 M2
ÁREA = 5.860,00 M2
ÁREA = 44.545,66 M2
ÁREA = 300,00 M2
ESTRADA GRANDE
ESTRADA DO MARACAJÁ
ESTRADA DO CARICÓ
AVENIDA
RUA 74
RUA 71
RUA 70
RUA 55
P.D.F.
LEGENDA
ÁREAS CEDIDAS PELO M. JUSTIÇA AO M. AERONÁUTICA
B-C-D-E-G1-B1-A1-B — J-K-G1-F1-J — L-M-N-K1-J1-L — Y-R1-Q1-Y — M1-N1-Z-T1-U1-R-Q-M1
ÁREAS CEDIDAS PELO M. AERONÁUTICA AO M. JUSTIÇA
F-G-H-I-D1-F — I-J-E1-I — K-L-H1-K — O-P-M1-L1-O — S-T-U-V-X-P1-O1-N1-S E-S1-F-E
AS ÁREAS DO M. JUSTIÇA FICAM COM OS SEGUINTES PERÍMETROS:
A-B-C-D-E-F-G-H-I-J-K-L-M-N-A — O-P-Q-R-O — S-T-U-V-X-Y-Z-S
PLANTA REFERENTE À PERMUTA DE ÁREAS ENTRE O M. AER E O M. J. N. I.
1:2.000
30-05-1955
3683-D